
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 56, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o Requerimento nº 713, de 5 de setembro de 2022, aprovado na sessão ordinária realizada na mesma data;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 5 de setembro de 2022, que concede, nos termos do inciso II do art. 20 da Lei Orgânica Municipal, licença ao Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, para tratar assuntos de interesse particular, no período de 7 de setembro a 7 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Ata nº 35, de 6 de setembro de 2022, da Comissão Especial de Inquérito - CEI.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV** para exercer interinamente, no período de 7 de setembro a 7 de outubro de 2022, a presidência da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 32, de 9 de março de 2022, com a finalidade de apurar indícios de atos ímprobos praticados na aquisição de terreno com finalidade de implantação de pedreira municipal e futura eventual usina de asfalto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 6 de setembro de 2022.

Publicado por:
Gean Geronimo Dranka
Código Identificador:83DC16A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2022. Edição 2600

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>